



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 004a/2019

Senhor Presidente,

Requeiro que, após ouvido o Plenário, com base nos artigos 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, que o Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal: Nº 003/2019, de 22 de março de 2019, que “Institui no Município de São José do Seridó o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018”. Nº 004/2019, de 22 de março de 2019, que “Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências”. Nº 005/2019, de 22 de março de 2019, que “Altera a redação da Lei Complementar nº 017, de 17 de junho de 2011” oriundos do Poder Executivo Municipal de São José do Seridó/RN, sejam colocados em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 22 de março de 2019.

Ver. _____
José Carlos Dantas da Costa
Presidente

Ver. _____
Clayton Mariano de Sá
Vice - Presidente

Ver. _____
Vinícius Pereira Dantas
1º Secretário

Ver. _____
Daniel Andson da Costa
2º Secretário

APROVADO (A)

Por hominíclch em híca discussão
Na 39 sessão ordinária Realizada
em data de 22 / 02 / 2019
Sala das Sessões 22 de 02 de 2019